



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 140/2008

Boa Vista-RR, 14 de março de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para realizarem a Primeira Avaliação do Estágio Probatório dos servidores da UNED Novo Paraíso, no período de 17 a 19 de março de 2008, no município de Caracarái – RR.

- **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES;**
- **MARIA APARECIDA MACÊDO DE SOUZA ALVES;**
- **MARTHA UCHÔA FERNANDES e**
- **VICENTE MENEZES DE PAULA.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 14 de março de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral